



AVISO DE COMPRA DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 092/2023

A Câmara Municipal de Tarumã, CNPJ 64.614.605/0001-55, com endereço na Rua dos Crisântemos Nº 40, Tarumã - SP, representada pelo Presidente da Câmara, José Roberto de Almeida, torna público aos que se fizerem interessados a abertura de processo compras para a aquisição de aquisição de 01 (uma) unidade de Lavadora de Alta Pressão Profissional.

Objeto da Aquisição:

Aquisição de 01 (uma) unidade de Lavadora de Alta Pressão Profissional.

Forma de Envio de Propostas:

As propostas comerciais devem ser enviadas por e-mail para compras@taruma.sp.leg.br e/ou entregues presencialmente na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Tarumã, localizada na Rua dos Crisântemos Nº40, Cidade de Tarumã - SP.

Prazo de envio das Propostas:

As propostas serão recebidas da publicação deste aviso até o dia 29 de setembro às 16:00.

Para fins de divulgação apresenta-se um resumo das principais informações do Termo de Referência deste processo de compra, para maiores informações acesse www.taruma.sp.leg.br, esclarecimentos sobre o processo somente serão respondidos via e-mail: compras@taruma.sp.leg.br.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã



TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Tarumã, CNPJ 64.614.605/0001-55, com endereço na Rua dos Crisântemos Nº 40, Tarumã - SP, representada pelo Presidente da Câmara, José Roberto de Almeida, torna público o presente Termo de Referência para a **CONTRATAÇÃO DIRETA** relativa a aquisição de aquisição de 01 (uma) unidade de Lavadora de Alta Pressão Profissional.

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto da presente aquisição é 01(um) Lavadora de Alta Pressão Profissional certificada pelo IN METRO, destinada a atender às necessidades de limpeza e manutenção das instalações da Câmara Municipal de Tarumã. A lavadora deve ser projetada para oferecer desempenho eficiente e confiável, permitindo a remoção eficaz de sujeira e resíduos de superfícies diversas. Suas características específicas incluem:

Fonte de Alimentação: Energia elétrica (220V).

Pressão Máxima: 2300 PSI (Libras por Polegada Quadrada).

Potência: 2500 W.

Vazão Máxima: 550 L/H.

Alça Retrátil: Para facilidade de transporte e armazenamento.

Mangueira: Mangueira de 10 metros de trama de aço para cobrir áreas extensas.

Bicos: 5 tipos de bicos, incluindo 4 bicos com conexão rápida (0°, 15°, 25° e 40°) e 1 bico turbo com conexão rápida.

Trava de Segurança da Pistola: Garantindo operação segura e controle sobre o uso.

Sistema Stop Total: Corte automático do fluxo de água e energia do motor ao soltar o gatilho, aumentando a eficiência e vida útil do motor.

A lavadora deve ser capaz de oferecer uma solução abrangente para a limpeza de superfícies diversas, desde pisos e fachadas até veículos e áreas de difícil acesso. Sua eficácia técnica aliada às características de segurança e facilidade de uso a tornam uma ferramenta essencial para manter as instalações da Câmara em excelentes condições.



***Fotos Meramente Ilustrativas**



2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade de contratação para a aquisição da Lavadora de Alta Pressão Profissional é embasada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que trata das Licitações e Contratos da Administração Pública.

No contexto da aquisição da Lavadora de Alta Pressão, a aplicação do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993 encontra justificativa em fatores específicos, como:

Especificidade Técnica: A lavadora requer características técnicas muito específicas, como a combinação de potência, pressão e vazão, que podem ser exclusivas de poucos fornecedores especializados.

Funcionalidades Únicas: A presença de funcionalidades únicas, como os sistemas de segurança e controle automático de fluxo, pode limitar as opções de fornecedores disponíveis.

Alta Performance: A necessidade de uma lavadora de alta performance, capaz de atender às demandas de limpeza das instalações da Câmara, pode restringir o número de fornecedores aptos a fornecer equipamentos com tal capacidade.

Economia de Recursos Públicos: A busca por uma aquisição eficiente e econômica, considerando o valor do investimento e a durabilidade do equipamento, justifica a escolha de fornecedores com expertise comprovada na área.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado para a aquisição da Lavadora de Alta Pressão Profissional será o de **MENOR PREÇO**. Esse critério estabelece que a seleção do fornecedor será baseada no valor mais baixo apresentado nas propostas, desde que atendam a todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital.

A escolha do critério de Menor Preço se justifica pela busca da economicidade e pela otimização dos recursos públicos. Ao priorizar a proposta com menor valor financeiro, a Administração visa a eficiência na utilização dos recursos disponíveis, mantendo a qualidade e as características técnicas necessárias ao objeto da aquisição.

No entanto, é importante ressaltar que o critério de Menor Preço não significa que se abrirá mão da qualidade ou das especificações técnicas necessárias. Todas as propostas serão avaliadas rigorosamente para garantir que atendam plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Tarumã. Somente as propostas que estiverem em conformidade com as exigências técnicas serão consideradas, e entre essas, a de menor valor será selecionada.



4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Responsabilidades da Câmara Municipal de Tarumã:

- **Especificação Técnica:** Definir com clareza as especificações técnicas da Lavadora de Alta Pressão, assegurando que atendam às necessidades da Câmara.
- **Elaboração de Termo de Referência:** Preparar o Termo de Referência ou Projeto Básico contendo todas as informações necessárias para a aquisição.
- **Realização da Dispensa de Licitação:** Realizar todos os procedimentos administrativos e legais necessários para a dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente.
- **Avaliação e Seleção:** Avaliar as propostas recebidas e selecionar a que melhor atenda às especificações técnicas e ao critério de Menor Preço.
- **Formalização do Contrato:** Formalizar o contrato com o fornecedor selecionado, incluindo todas as cláusulas e condições necessárias.
- **Fiscalização Contratual:** Designar um fiscal do contrato para monitorar a execução do fornecimento, garantindo a conformidade com as especificações e prazos.
- **Recebimento Definitivo:** Realizar o recebimento definitivo da Lavadora de Alta Pressão após constatar que ela está de acordo com as especificações e em perfeito funcionamento.
- **Pagamento:** Efetuar os pagamentos ao fornecedor de acordo com as condições estabelecidas no contrato, mediante a entrega e aceitação do equipamento.

Responsabilidades da Empresa Contratado(a):

- **Conformidade com Especificações:** Fornecer a Lavadora de Alta Pressão de acordo com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
- **Entrega:** Garantir a entrega da Lavadora dentro do prazo estipulado no contrato e nas condições acordadas.
- **Qualidade:** Assegurar a qualidade e o funcionamento adequado da Lavadora, atendendo a todas as funcionalidades e sistemas de segurança descritos.
- **Garantia:** Fornecer garantia pelo período de 12 meses, respondendo por defeitos ou problemas que possam surgir durante esse período.
- **Suporte Técnico:** Disponibilizar suporte técnico adequado para esclarecer dúvidas, fornecer assistência e realizar manutenções necessárias.
- **Atendimento às Demandas:** Responder prontamente a quaisquer solicitações ou demandas da Câmara relacionadas à Lavadora de Alta Pressão.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

Prazo de Entrega do Objeto:

O prazo de entrega do objeto, a Lavadora de Alta Pressão Profissional, será de **10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho e autorização de fornecimento** por parte da Câmara Municipal de Tarumã. Este prazo tem como objetivo assegurar que o



equipamento esteja disponível e operacional dentro do menor intervalo possível após a formalização do contrato.

A contagem do prazo de entrega será iniciada a partir do primeiro dia útil subsequente ao da comunicação oficial da Câmara ao fornecedor, informando a conclusão do processo licitatório ou da dispensa de licitação e autorizando o fornecimento.

Mecanismo de Entrega:

O fornecedor selecionado é responsável por garantir que a Lavadora de Alta Pressão seja entregue nas instalações da Câmara Municipal de Tarumã, de acordo com as seguintes diretrizes:

A entrega deverá ocorrer no endereço especificado pela Administração, que consta no preâmbulo deste.

O fornecedor deverá garantir que a Lavadora seja transportada de maneira segura e adequada, protegendo-a contra danos durante o trajeto.

A Lavadora deverá ser entregue pronta para uso, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas.

A Administração designará um representante para receber a Lavadora e verificar se ela está em conformidade com as especificações técnicas e em perfeito estado de funcionamento.

Caso se constate qualquer não conformidade ou dano durante a entrega, o fornecedor deverá providenciar as correções necessárias ou substituição do equipamento.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Para participar do processo de aquisição da Lavadora de Alta Pressão Profissional, os interessados deverão seguir as seguintes orientações para o envio da proposta comercial:

Proposta Impressa:

Os proponentes devem elaborar a proposta comercial de acordo com as especificações do objeto da aquisição e considerando o critério de julgamento de Menor Preço. A proposta deve ser impressa em papel timbrado da empresa, contendo todas as informações relevantes, como:

Dados completos da empresa proponente.

Especificações técnicas detalhadas da Lavadora de Alta Pressão de acordo com o Termo de Referência.

Valor total da proposta, incluindo todos os custos relacionados ao fornecimento.

Prazo de validade da proposta.

Informações para contato, incluindo telefone e e-mail e dados bancários para pagamento via transferência bancária ou PIX.



Formato Eletrônico:

A proposta comercial também deve ser convertida em formato eletrônico, preferencialmente em formato PDF, para facilitar o arquivamento e a análise. Certifique-se de que a versão eletrônica corresponda exatamente à versão impressa.

Envio por E-mail:

A proposta comercial em formato eletrônico deverá ser enviada para o endereço de e-mail oficial do processo de aquisição: compras@taruma.sp.leg.br. Certifique-se de que o e-mail contenha as informações de contato do remetente, caso seja necessário entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

Entrega Presencial:

Caso haja a necessidade de entregar a proposta de forma presencial, os proponentes poderão fazê-lo na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Tarumã. O endereço para entrega presencial é: Rua dos Crisântemos N°40, Cidade de Tarumã - SP.

Prazo de Entrega:

As propostas comerciais devem ser enviadas ou entregues até a data limite estipulada no Aviso de Contratação Direta. Propostas recebidas após o prazo estabelecido poderão ser desconsideradas.

A apresentação da proposta comercial é um passo fundamental para a participação no processo de aquisição. É responsabilidade dos proponentes garantir que todas as informações estejam completas, corretas e em conformidade com as exigências do Termo de Referência. A obediência aos prazos e formas de entrega é crucial para assegurar a consideração da proposta no processo de seleção.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as seguintes diretrizes:

Processo de Pagamento:

Após a entrega do bem, a empresa contratada deverá emitir uma nota fiscal correspondente aos serviços realizados, detalhando os itens fornecidos, quantidades e valores unitários.

- A nota fiscal deverá ser entregue à Câmara Municipal de Tarumã, acompanhada da declaração de dispensa de retenção de Imposto de Renda, quando aplicável.

11.2 Dispensa de Retenção de Imposto de Renda:

- Nos termos da IN 1234/2012 e IN 2145/2022, a contratada poderá apresentar uma declaração de dispensa de retenção de Imposto de Renda sobre o pagamento, desde que esteja enquadrada nos critérios de isenção.
- Caso a empresa não apresente a declaração de dispensa de retenção de Imposto de Renda, o imposto será retido automaticamente no momento do pagamento, conforme os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.



11.3 Prazo de Pagamento:

- O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Tarumã em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal e demais documentos necessários.
- O prazo de pagamento será contado a partir da data de recebimento da documentação completa.

11.4 Meios de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou via PIX para a conta indicada pela empresa contratada.
- A Câmara Municipal de Tarumã não se responsabiliza por eventuais problemas relacionados a dados bancários fornecidos de forma incorreta.

11.5 Atraso no Pagamento:

- Caso ocorra atraso no pagamento por parte da Câmara Municipal de Tarumã, serão aplicados os índices e procedimentos de atualização monetária e juros de mora previstos na legislação 8.666/1993, Lei de Licitações.

11.6 Observações Finais:

- O pagamento será efetuado com base nos valores constantes na proposta comercial aprovada e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- A apresentação da nota fiscal e da declaração de dispensa de retenção de Imposto de Renda é obrigatória para a efetivação do pagamento.

O processo de pagamento será conduzido com transparência e em conformidade com as normas e legislação vigentes.

08. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O procedimento tem sua divulgação no Diário Oficial do Município, <https://www.gdoe.com.br/taruma>, e site da Câmara www.taruma.sp.leg.br;

Os horários estabelecidos deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF;

As normas disciplinadoras deste Termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;



09. FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada será competente o foro da Comarca de Assis/SP onde está localizado o órgão CONTRATANTE.

WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI

Diretor Geral Legislativo da Câmara Municipal de Tarumã